

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

CNPJ Nº63.088.371/0001-97

ERRATA DA SUBSTITUIÇÃO DO DECRETO FINANCEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, TORNA-SE PÚBLICO
QUE O AVISO SUPRA, PUBLICADO NO DOM NO DIA 09/08/2024, EDIÇÃO Nº
0266, FOI PUBLICAÇÃO EQUIVOCADA. JOÃO ITAJAIR ALVES DE ARAGÃO -
PRESIDENTE

Rua Antônio Carneiro, 31 - Centro - CEP: 46.850-000 - Fone/Fax: (75) 3326-2501 / 2504 - CNPJ 63.088.371/0001-97
Boa Vista do Tupim/BA

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AE0948B58EA95EEF43EE5D017E540CB

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 20.000,00**

Vinte Mil Reais

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 20.000,00**

Vinte Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total.....	20.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
1000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total.....	20.000,00

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

**Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do
Tupim**

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO

37611577549

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 9 de agosto de 2024

Ano VI - Edição nº 00266 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE7E82A3D498FF8F3F92FD96465487BF

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AE0948B58EA95EEF43EE5D017E540CB

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 9 de agosto de 2024 | Ano VI - Edição nº 00266 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 002**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE7E82A3D498FF8F3F92FD96465487BF

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AE0948B58EA95EEF43EE5D017E540CB

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 9 de agosto de 2024 | Ano VI - Edição nº 00266 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 003**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil

Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

Poder Legislativo Municipal

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00***Vinte Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de BOA VISTA DO TUPIM

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00***Vinte Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
	2001 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total.....	20.000,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
	1000 AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total.....	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

JOAO ITAJAIR ALVES DE ARAGAO
37611577549
PRESIDENTE

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

Página: 1

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DE7E82A3D498FF8F3F92FD96465487BF

Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5AE0948B58EA95EEF43EE5D017E540CB